



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2026.

ANO 2026: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROTOCOLO Nº 287/2026.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 287/2026 – Dispensa de Licitação nº 118/2026.

Seara/SC, 07 de outubro de 2026.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Cidade

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto LÂMPADAS	SERVIÇO	11	R\$ 182,95	R\$ 2.012,43
TOTAL					R\$ 2.012,43

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

= 2254 – Gestão dos Recursos e Projetos para Rede de iluminação Pública

= 187 – Aplicação direta

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 287/2026 – Dispensa de Licitação nº 118/2026.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **ZAGONEL S.A.;**

CNPJ: **81.365.223/0001-54;**

Endereço: **ROD BR, 282, KM 576;**

Cidade: **PINHALZINHO**

Estado: **SC**

CEP: **89.700-168**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 287/2026 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 118/2026.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: a manutenção corretiva em onze (11) luminárias de LED utilizadas na iluminação pública do município, as quais apresentaram falhas técnicas que comprometem sua funcionalidade e, consequentemente, a segurança e o bem-estar da população.

Após análise técnica realizada pela empresa fornecedora **ZAGONEL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.365.223/0001-54**, foi emitido relatório detalhado contendo imagens e descrições que embasam os defeitos constatados nas luminárias, dos quais se concluiu que:

- Quatro (04) luminárias do modelo **ZL5960** estão fora da cobertura da garantia de fábrica.
- Um (01) luminárias do modelo **ZL5959** estão fora da cobertura da garantia de fábrica.
- Três (03) luminárias do modelo **ZL5908** estão fora da cobertura da garantia de fábrica.
- Dois (02) luminárias do modelo **ZL5987** estão fora da cobertura da garantia de fábrica.
- Um (01) luminárias do modelo **ZL4924** estão fora da cobertura da garantia de fábrica.

Todas as luminárias estavam com componentes danificados, dessa forma, para que seja possível o reaproveitamento e restauração das luminárias danificadas, serão necessários serviços especializados que envolvem serviços de conserto, com valor total orçado em **R\$ 2.012,43 (dois mil e doze reais com quarenta e três centavos).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

É importante ressaltar que a contratação desses serviços visa garantir o pleno funcionamento da rede de iluminação pública, cuja falha compromete a segurança de vias públicas e espaços coletivos, além de acarretar riscos à integridade de pedestres e motoristas. Ademais, a manutenção das luminárias danificadas representa uma alternativa economicamente vantajosa em comparação à aquisição de novas unidades, especialmente considerando a indisponibilidade de modelos compatíveis no mercado.

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: A escolha da empresa **ZAGONEL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.365.223/0001-54**, para a realização dos serviços de manutenção corretiva em nove (11) luminárias de LED da rede de iluminação pública municipal, fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Conhecimento técnico específico dos equipamentos:** A empresa foi a fornecedora original das luminárias e possui pleno conhecimento técnico sobre os modelos utilizados, o que assegura maior precisão no diagnóstico e eficiência na execução dos reparos necessários.
2. **Emissão de laudo técnico detalhado:** A ZAGONEL S.A. foi responsável pela emissão do relatório técnico que analisou e identificou as causas das falhas nas luminárias, com base em imagens e testes realizados. Este diagnóstico fundamentou a necessidade dos serviços de manutenção, demonstrando domínio técnico e histórico dos equipamentos.
3. **Especialização nos serviços requeridos:** A empresa possui estrutura e equipe técnica especializada para realizar os serviços de conserto conforme requerido para a recuperação das luminárias.
4. **Impossibilidade de reparo por terceiros:** Considerando a especificidade dos componentes e a descontinuidade de alguns modelos, a manutenção por terceiros não autorizados poderia comprometer o funcionamento ou invalidar eventuais garantias remanescentes de outros equipamentos. A EBS é, portanto, a empresa mais adequada para assegurar a qualidade do serviço e a integridade dos equipamentos.
5. **Compatibilidade e economicidade:** O orçamento apresentado pela EBS para os serviços, no valor total de **R\$ 2.012,43**, é compatível com os preços praticados no mercado, representando uma solução técnica viável e economicamente vantajosa para a administração pública.

VALOR TOTAL: R\$ 2.012,43 (dois mil e doze reais com quarenta e três centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 07 de outubro de 2026.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 287/2026

Dispensa de Licitação nº 118/2026

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 287/2026 – Dispensa de Licitação nº 118/2026, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 07 de outubro de 2026.

Taís Cristina Dreon Ritter
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 287/2026

Dispensa de Licitação nº 118/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto contratação de serviços para manutenção de lâmpadas da iluminação pública

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação dos referidos serviços mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 07 de outubro de 2026.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 287/2026.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 118/2026.

Objeto: contratação de serviços para manutenção de lâmpadas da iluminação pública

Valor total: R\$ 2.012,43 (dois mil e doze reais com quarenta e três centavos).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES
OAB/SC 010716
Procuradora-Geral do Município

ADAIR PAULO BORTOLINI
OAB/SC 6.146
Procurador

ESTEVAN RODRIGO RANNO
OAB/SC 79313-A
Procurador



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 287/2026 – Dispensa de Licitação nº 118/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA (O): ZAGONEL S.A.;

CNPJ: 81.265.223/0001-54

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto LÂMPADAS	SERVIÇO	11	R\$ 182,95	R\$ 2.012,43
TOTAL					R\$ 2.012,43

VALOR TOTAL: R\$ 2.012,43 (dois mil e doze reais com quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 07 de outubro de 2026.

Rutinei Fabiano Cordazzo
Secretário Municipal da Cidade